



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 8 DE JULHO DE 2024** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não se registou a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 25/2024 – Passeio Anual de Seniores da freguesia -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que é tradição a realização de um Passeio Anual destinado às pessoas Seniores (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do Passeio de Seniores (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia a efetuar no mês de Setembro de 2024;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 26/2024 – Passeio Anual de Jovens e adultos da freguesia -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que faz parte do programa deste Executivo a promoção e realização de eventos destinados à camada jovem residente na freguesia; -----

--- que o Executivo se propõem realizar um evento designado por “2ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos”; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do evento designado por “2ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos”, a efetuar no mês de Setembro de 2024;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- CONTABILIDADE -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Procedeu-se à 1ª alteração permutativa do orçamento, em virtude da necessidade de ajustar o orçamento em algumas rubricas, fazendo assim face às necessidades da Freguesia. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezassete horas e quarenta e oito minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 9 de julho de 2024

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água